

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000044

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

Concede Titulo de Cidadania Honoraria de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 19 - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Yara Ramos.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do título relativo ao artigo 1º deste decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 01 de novembro de 1994.

Joseph Tannous

Presidente -